



RESOLUÇÃO Nº 020/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova a atualização do Curso de Residência Médica em Pediatria – turma 2023/2026.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/05/2023.

Oswaldo Manieri Junior
Secretário *Ad hoc*

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 0287/2002-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a atualização do Curso de **Especialização em Pediatria – modalidade Residência Médica - turma 2023/2026**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de maio de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)